CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 47/2007

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando:

A conclusão do procedimento administrativo disciplinar n. 001/2007,

em face da Servidora A. A.X;

A pratica de falta disciplinar de natureza leve;

A observância do principio do contraditório, da proporcionalidade, da ordem.

Publica, da disciplina, da hierarquia, e da continuidade do serviço publico;

DECRETA:

Art. 1. Fica a servidora A. A. X, que ocupa o cargo comissionado de Gerente Administrativa, na Câmara Legislativa de Sarzedo, suspensa de suas atribuições funcionais e respectiva remuneração pelo prazo de 4 dias a contar da data desta Publicação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 14 de agosto de 2007

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 14/08/07 à 14/09/07